



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### AUTÓGRAFO Nº 120 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVA**, nos próprios termos, o SUBSTITUIVO AO PROJETO DE LEI Nº 291/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda) que “Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Saudável do Meio Digital no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana de Conscientização sobre o Uso Saudável do Meio Digital, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 10 de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Saúde Mental.

**Art. 2º** A Semana de Conscientização sobre o Uso Saudável do Meio Digital tem como finalidade promover reflexões e debates sobre o impacto do uso excessivo de tecnologias digitais na saúde mental e no bem-estar das pessoas, incentivando práticas que contribuam para um equilíbrio saudável no ambiente digital.

**Parágrafo único.** As ações desenvolvidas durante a semana poderão incluir orientações sobre o uso responsável de dispositivos digitais, estímulo à interação social presencial, incentivo a atividades ao ar livre e divulgação de boas práticas para a utilização consciente da tecnologia.

**Art. 3º** Esta Lei possui caráter educativo e não estabelece obrigações aos órgãos do Poder Executivo, ficando a critério de entidades públicas, privadas, organizações não governamentais e demais interessados a realização de atividades alusivas ao tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES**  
**FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0KK2Z92T73SCK0T0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0KK2-Z92T-73SC-K0T0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0KK2-Z92T-73SC-K0T0